



PORTARIA Nº 23/2021-GP-CMA

Dispõe sobre demissão de servidora municipal de cargo efetivo da Câmara Municipal de Arez/RN por motivo de aposentadoria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ/RN usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007(PCSSCMA), alterado pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e nos termos no art.19 da Resolução nº 01/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora por tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social -RGPS.


CONSIDERANDO o estabelecido na Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art.1º - DEDITIR a servidora **EDNILDE FERREIRA DE LIMA**, portadora do CPF(MF) sob o nº 429.637.704-30 e Identidade nº 677.985 - ITEP/RN, matrícula nº 0034, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG - ATA 201, F, V, Anexo I, Capítulo XVII, conforme o disposto nos arts. 75, I, 78, 79 da Lei nº 401/2007 (Estatuto e Plano de Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Arez/RN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de março de 2021.


KLEIBER CHACON
Presidente/CMA.